



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Portaria nº 071, de 13 de novembro de 2013.

Regulamenta Procedimento de Protocolo de Requisições de Compras no âmbito da Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c art. 79, II, "c", da Lei Orgânica do Município;

Considerando que a Administração Pública Municipal necessita atender aos princípios constitucionais de eficiência e economicidade;

Considerando

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar as Secretarias Municipais de Santana da Vargem que protocolam junto ao Setor de Protocolo todas as ordens de compras; ordens de serviços pessoa física e jurídica; memorandos e outros documentos que gerem obrigações financeiras ao Município.

Art. 2º. As compras que forem efetuadas sem o devido protocolo e devida autorização, serão de inteira responsabilidade do servidor o qual efetuou a mesma, solidariamente com o Secretário da Pasta.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 11 de novembro de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal